



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO DEMANDANTE/UNID. ORÇAMENT: Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda – SEFF

AGENTE RESPONSÁVEL: JAKELINE DE OLIVEIRA

Portaria: 361/2025 - GP

E-MAIL: SEFF@JACUNDA.PA.GOV.BR

TELEFONE:
(94) 99203-7368

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA 2025? (SIM/NÃO)

SIM

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A legislação contábil aplicada à Administração Pública é complexa e encontra-se em constante atualização, exigindo acompanhamento técnico permanente das normas de contabilidade pública, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do PCASP e das orientações dos órgãos de controle.

Nesse contexto, a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil de natureza contínua mostra-se necessária para assegurar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Município de Jacundá.

Destaca-se, ainda, que a assessoria e consultoria contábil contribuirá para a qualificação técnica dos procedimentos internos, mitigando riscos de inconsistências, falhas na prestação de contas e apontamentos pelos órgãos de controle, além de assegurar maior eficiência, transparência e confiabilidade às informações contábeis e fiscais da gestão municipal.

II – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE CARÁTER CONTÍNUO, VOLTADOS AO SUPORTE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DA FAZENDA.

III – QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

a) Quantitativo por item: conforme planilha em anexo.

a) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

IV – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO E LOCAL DE ENTREGA

A execução dos serviços terá início após a conclusão do processo de contratação direta e assinatura do contrato.



O local de entrega será na sede da Prefeitura Municipal de Jacundá, localizada na Rua Pinto Silva s/nº - Bairro Centro – Jacundá - Pará.

V – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO E PRAZO PARA PAGAMENTO

Funcionamento das 08 às 18 horas, de segunda a sexta. Pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES

Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda
Func. Programática	04.123.0006.2.2021 – Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda (Ativ. Administrativas)
Natureza da Despesa	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Subdesdobro	33.90.35.01 - Assessoria, Consultoria Técnica/Jurídica
Fonte de Recurso	15000000 Recursos não vinculados de impostos

VII – INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Jakeline de Oliveira - Portaria: 361/2025 – GP
Caio Penalva de Souza - Portaria: 663/2025 - GP

O Fiscal do Contrato será designado pela Secretaria Municipal de Finanças e da Fazenda em momento oportuno, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, atestar a qualidade dos serviços prestados e zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos.

A fiscalização contratual constitui medida essencial para assegurar a efetividade da contratação, o atendimento ao interesse público e o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração.

A equipe de planejamento foi designada pela portaria nº 282/2025-GP, de 20 de fevereiro de 2025.

Jacundá – PA, 19 de dezembro de 2025

JAKELINE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças e da Fazenda
Portaria nº 361/2025 – GP



MUNICÍPIO DE
JACUNDA
Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80

ANEXO - DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA) - SEFF

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (Até 250 caracteres)	ESPECIFICAÇÃO (Texto Livre)	UNIDADE DE MEDIDA	CATEGORIA DE CATÁLOGO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
SEFF/2024-149	93527	SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ACESSORIA CONTÁBIL	<p>Contratação de serviços de assessoria e contabilidade pública, para atender as necessidades da Prefeitura de Jacunda, elaborando orçamento, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual), Execução Orçamentária e prestação de contas (REG (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), RGR (Relatório de Gestão Fidei), Balanço Geral, SOPE (Sistema de Oportuniades), SIOPS (Sistema de Oportuniades), prestação de contas do Fundo de Execução, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, alimentando o portal SPE do Tribunal de Contas do Município Elaborando orçamento, PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual), Execução Orçamentária e prestação de contas (REG (Relatório Resumido de Execução Orçamentária), RGR (Relatório de Gestão Fidei), Balanço Geral, SOPE (Sistema de Oportuniades), SIOPS (Sistema de Oportuniades), prestação de contas do Fundo de Execução, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, alimentando o portal SPE do Tribunal de Contas do Município.</p>	SERVIÇO	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00
TOTAL								R\$ 420.000,00

JAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA FAZENDA PORTARIA Nº 361/2025